



REQUERIMENTO Nº 22/2024

Igaracy-PB, 27 de agosto de 2024.
APROVADO em sessão

**AO EXMº SENHOR PRESIDENTE
IVANILDO FORMIGA DA SILVA JÚNIOR
E AOS SENHORES VEREADORES**

Ordinária

Sala das Sessões 29/08/2024

[Signature]

ASSUNTO: Requeiro a esta mesa diretora, depois de ouvido o soberano plenário na forma regimental, que oficie ao chefe do poder executivo o excelentíssimo senhor prefeito, José Carneiro Almeida da Silva, a possível implementação da proibição do uso de fogos de artifício no município de Igaracy-PB. Conforme a Lei 13.235

JUSTIFICATIVA

Justifica-se, o requerimento tendo em vista a proibição de fogos de artifício, entre outras razões, pela necessidade de proteção às pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), que são especialmente sensíveis a ruídos altos e inesperados. O barulho causado por fogos de artifício pode provocar crises de ansiedade, pânico e desconforto extremo, prejudicando significativamente o bem-estar dessas pessoas. Conto com a sua atenção e sensibilidade para esta questão que afeta não só a saúde pública e o bem-estar dessas pessoas, mas também o meio ambiente e a segurança de toda a população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente matéria.

CAMARA MUNICIPAL DE IGARACY - PB

Protocolo nº _____

Recebido em 27/08/2024

[Signature]
FRANCISCO EDILSON LACERDA
(Vereador Autor)

Recebedor Mat. 89

[Signature]
Everton Carlos da Silva
Secretário do Gabinete da
Presidência da Câmara
Municipal de Igaracy - Mat. 89
27/08/2024